



## EDITAL CVL/SUBSC Nº 55, DE 14 DE MARÇO DE 2018

O Subsecretário de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista a autorização constante do processo 09/004727/2017 e, em conformidade com o disposto na Resolução SMA Nº 1975, de 19 de outubro de 2015, retifica conforme a seguir o Edital CVL/SUBSC nº 49, de 28 de fevereiro de 2018 que regulamenta o **Processo Seletivo para a realização do Programa de Residência Profissional em Medicina Veterinária da Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a Portaria Interministerial Nº 1.077/2009 e as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS) do Ministério da Educação e Ministério da Saúde, ficando mantidas as demais normas.

### **FICA RETIFICADA A SEQUÊNCIA DOS SEGUINTE TÍTULOS:**

**V - DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**VI - DA NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

**VII - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**VIII - DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**IX - DA PROVA OBJETIVA**

**X- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

**XI - DA EXCLUSÃO DO CERTAME**

**XII- DO RECURSO CONTRA O GABARITO**

**XIII - DO RESULTADO FINAL**

### **ONDE SE LÊ**

**XIV - DA CONVOCAÇÃO PARA A ASSINATURA DO CONTRATO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA E DA LOTAÇÃO**

**1 Todos os candidatos aprovados** deverão comparecer para assinatura do Contrato de Matrícula e lotação no **dia 17/03/2018, as 10 (dez) horas**, na sede da SUBVISA, situada na Rua do Lavradio, nº 180, 6º andar (auditório), Lapa, Rio de Janeiro.

1.1 A convocação para a lotação será divulgada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - **D.O.Rio dia 17/03/2018**, por ato da Secretaria Municipal de Saúde, e disponibilizada nos sites <http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos> e <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=1662017>.

(...)

**3 São condições para a assinatura do contrato e para a lotação:**

3.4 após o recebimento do memorando de lotação, o candidato deverá comparecer ao **Centro de**

**Estudos do Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, no dia 04/04/2018, às 14h, caso contrário, será considerado desistente, não sendo aceita contestação ou justificativa.**

**LEIA-SE**

**XIV - DA CONVOCAÇÃO PARA A ASSINATURA DO CONTRATO DE MATRÍCULA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA E DA LOTAÇÃO**

**1 Todos os candidatos aprovados** deverão comparecer para assinatura do Contrato de Matrícula e lotação no **dia 17/03/2018, as 8 (oito) horas**, na sede da SUBVISA, situada na Rua do Lavradio, nº 180, 6º andar (auditório), Lapa, Rio de Janeiro.

1.1 A convocação para a lotação será divulgada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - **D.O.Rio dia 16/03/2018**, por ato da Secretaria Municipal de Saúde, e disponibilizada nos sites <http://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos> e <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=1662017>.

(...)

**3 São condições para a assinatura do contrato e para a lotação:**

3.4 após o recebimento do memorando de lotação, o candidato deverá comparecer ao **auditório do Instituto Municipal de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, situado na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 1.120, São Cristóvão, no dia 19/03/2018, às 08h**, caso contrário, será considerado desistente, não sendo aceita contestação ou justificativa.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2018

**PAULO ALBINO SANTOS SOARES**  
SUBSECRETÁRIO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS